



INDICAÇÃO Nº 51/25

Senhores (as),

O Excelentíssimo Presidente, Flavio Bernardes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal analise com a devida atenção e urgência, a possibilidade de aplicar a coleta de lixo no Bairro Minerita, passando a ser realizada diariamente ou, ao menos, duas vezes por semana.

De forma alternativa, sugere-se que seja instalada uma caçamba ou lixeira comunitária em ponto estratégico do bairro, garantindo que os moradores possam descartar corretamente seus resíduos e que o recolhimento seja feito ao menos uma vez por semana, de maneira regular e organizada.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação surge a partir de reiteradas reivindicações da população local, que vem enfrentando transtornos com o acúmulo de lixo e os impactos decorrentes, como mau cheiro, proliferação de insetos e risco à saúde pública.

A ampliação da coleta ou a instalação de caçamba representará um gesto concreto de atenção da administração municipal com a dignidade e o bem-estar dos moradores.



Trata-se, portanto, de uma ação simples, mas de grande alcance social, que reafirma o compromisso desta gestão com a limpeza urbana, a saúde coletiva e o desenvolvimento equilibrado de Jacuí.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos a Chefe do Executivo na certeza que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, em 20 de outubro de 2025.

Flavio Bernardes - Cidadania
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí